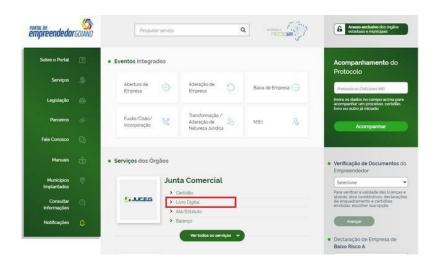


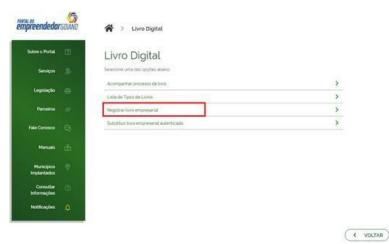
PASSO A PASSO PARA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS

O presente informativo descreve o passo a passo dos procedimentos para o registro de livros mercantis por meio eletrônico na Junta Comercial do Estado de Goiás. – JUCEG, em atendimento ao que estabelece a Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82, de 19 de fevereiro de 2021:

1º PASSO: Acessar o Portal do Empreendedor Goiano (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br). No bloco SERVIÇO DOS ÓRGÃOS >> clicar na opção "LIVRO DIGITAL" + "REGISTRAR LIVRO EMPRESARIAL":



1.1 : Após selecionar o tipo de processo de LIVROS, deverá selecionar o tipo de serviço que deseja fazer, nesse caso vamos em **REGISTRAR LIVRO EMPRESARIAL**.



2º PASSO: Será direcionado para o site gov.br, deverá ser informado número do CPF, clicar em CONTINUAR:

Obs. Caso o usuário não possua acesso a conta gov.br, deverá criá-la através do "CRIE SUA CONTA GOV.BR";





2.1 Caso já tenha cadastro na conta GOV.BR, será disponibilizada a tela para que possa digitar a senha, também terá a opção para recuperar a senha, caso seja necessário.



3º PASSO: Informar dados da empresa, NIRE (número de registro), CNPJ, Nome empresarial e município e depois clique em **AVANÇAR**



5º PASSO: Na tela "**ATUALIZAR DADOS**" verifique se os dados cadastrais apresentados estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências em alguns dados apresentados, deverá clicar em "**SOLICITAR ATUALIZAÇÃO**" e aguardar a confirmação da Junta Comercial quanto a atualização para dar continuidade no envio do livro desejado. Se todos os dados estiverem corretos, declare ciência e **SALVAR**:





6º PASSO: Após avançar da tela de dados a serem atualizados, será gerado o protocolo **GOE** e será exibido a tela do processo. Clique em "**LIVROS**" para preencher os dados da referência ao livro a ser autenticado.



7º PASSO: Serão solicitadas as informações de cada livro, onde o cliente poderá inserir no mesmo protocolo até 100 tipos de livros. Dados solicitados:

Tipo de livro: Clicar na lupa para abrir as opções;

Número de ordem: Ordem do instrumento de escrituração:

Número de Páginas: Quantidade de páginas do livro incluindo os termos de abertura e encerramento.

Início do período: Informar a data da abertura do livro;

Encerramento do período: Informar a data do fechamento do livro;

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema? Caso a resposta seja SIM o sistema irá inserir os termos, caso seja NÃO, o interessado deverá incluir os termos no arquivo.

Clicar na opção "**SELECIONE O ARQUIVO**": campo para anexar o documento. Após o documento ser anexado clicar em **SALVAR**.



Obs. Serão aceitos arquivos que atendem as seguintes regras:

- Salvo em formato PDF;
- Todas as páginas devem estar no tamanho A4 e orientação retrato;
- Possuir tamanho máximo de até 10MB;
- Não possuir assinatura eletrônica.



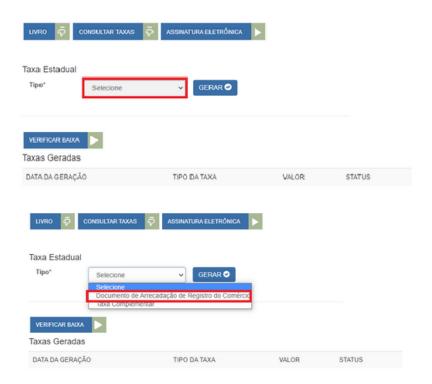
8º PASSO - Cada livro SALVO será exibido na lista de livros e poderá ser excluído ou editado. Após isso deverá clicar em "**CONSULTAR TAXAS**", para gerar as taxas do processo:

LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR





8.1-Selecionar a opção "**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO**" e após clique em GERAR, uma vez a taxa gerada, o cliente deverá efetuar pagamento;



9º PASSO: Para dar sequência no processo, clicar em "ASSINATURA ELETRÔNICA":



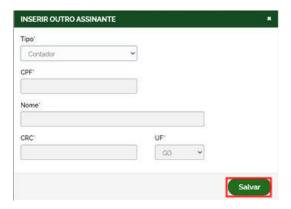
www.juceg.go.gov.br · (62) 3252-9200 · atendimento@juceg.go.gov.br R. 259 com R. 260, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO



9.1- Na página "QUADRO DE ASSINANTES" deverá clicar em "INCLUIR ASSINANTES":



9.2 - Na opção "TIPO" deverá ser selecionado "CONTADOR" e após ser informado os demais dados referentes ao profissional contábil, finalizados os preenchimentos, clicar em SALVAR:



9.3 - Após ser inserido o contador na fila de assinantes clicar em AVANÇAR:



www.juceg.go.gov.br · (62) 3252-9200 · atendimento@juceg.go.gov.br R. 259 com R. 260, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO



10° PASSO - No bloco "OUTROS DOCUMENTOS" clicar na opção "ADICIONAR DOCUMENTOS", para inserir o CRC do contador:



10.2 - Após anexar os documentos deverá marcar na opção SIM para os signatários responsáveis pela escrituração e SIM para assinar o termo de autenticidade dos documentos anexados e clicar em AVANÇAR:

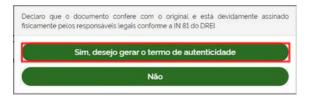


10.3 - Clicar na opção "ASSINAR" (para selecionar o tipo de certificado digital)





10.4 - Selecione se a assinatura do contador será por autenticidade:



10.5 - Selecionar o tipo de assinatura digital:



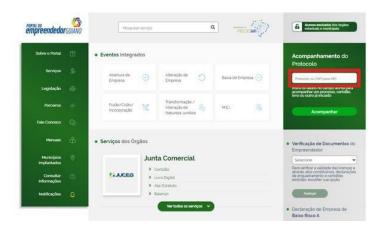
11º PASSO: Após as assinaturas dos signatários e a identificação do pagamento da taxa, o processo poderá ser protocolado, clicar na opção **PROTOCOLAR**. A partir de então, o livro estará sob o aguardo de análise:





12º PASSO: Para acompanhamento da análise dos livros o cliente deverá acessar o (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br). >> no bloco "ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO" digitar o número do protocolo:

Obs. O acompanhamento só poderá ser feito pelo titular do CPF que gerou o processo.



13 º PASSO: Depois de autenticado será atualizado o status do livro, e será disponibilizado para download o arquivo do livro e o termo de autenticação.

Obs.: O armazenamento do livro ficará disponível para download por 30 dias após a data do seu deferimento. (Art. 4º § 3º IN 82/2021 DREI). Após este prazo só ficará disponível a visualização do termo de autenticação.



LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR



PROTOCOLO: GOE2200311673

SOLICITADO EM: 01/08/2022

CNPJ:

NIRE:

NOME EMPRESARIAL:

MUNICÍPIO: Golânia

EVENTO: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

ATO CONSTITUTIVO:

DATA CONSTITUIÇÃO: 29/10/2009

Prezado usuário, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82, § 3º O armazenamento dos livros nos servidores das Juntas Comerciais, nos termos do caput do Art. 4º, poderá perdurar pelo prazo de 30 días, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 8.934, de 1994. Assim, após receber a comunicação da autenticação do Livro digital, faça o download do arquivo e salve-o em meio de armazenamento seguro, preferencialmente em mais de um dispositivo. Caso o download não seja efetuado tempestivamente, ou o livro autenticado seja perdido, será necessário promover o registro de livro substituto, que ensejará recolhimento de nova taxa e publicação em jornal de grande circulação, nos termos do Art. 5º, parágrafo 3º da IN DREI 82/2021.

RAZÃO	1	Aguardando Análise	Livro
	RAZÃO	RAZÃO 1	RAZÃO 1 Aguardando Análise

✓ VOLTAR

Em caso de dúvidas estamos prontos para atendê-los.

Em nosso atendimento presencial na Unidade Empresarial JUCEG

Endereço: Rua 82, 400 - Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro. Em

nossos canais eletrônicos:

E-mail: livros@juceg.go.gov.br ou atendimento@juceg.go.gov.br